

059	— Abono provisório	120.000,00	
GABINETE DE ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO			
VERBA N. 329			
Pessoal			
8.10.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	24.000,00	
DEPARTAMENTO DA RECEITA			
Gabinete do Diretor			
VERBA N. 337			
Pessoal			
8.10.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	120.000,00	
ARRECAÇÃO — CAPITAL			
VERBA N. 339			
Pessoal			
8.11.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	1.000.000,00	
8.11.1	1 — PESSOAL VARIÁVEL		
15	— Gratificações		
159	— Abono provisório	600.000,00	2.280.000,00
FISCALIZAÇÃO			
VERBA N. 341			
Pessoal			
8.12.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	24.672.000,00	
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR			
Gabinete do Diretor e Órgãos da Sede			
VERBA N. 343			
Pessoal			
8.10.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	168.000,00	
DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — FISCALIZAÇÃO			
VERBA N. 347			
Pessoal			
8.12.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	464.000,00	
DEPARTAMENTO DA DESPESA			
VERBA N. 349			
Pessoal			
8.09.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	312.000,00	
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS			
VERBA N. 355			
Pessoal			
8.13.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	288.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ			
VERBA N. 357			
Pessoal			
8.99.0	0 — PESSOAL FIXO		
05	— Gratificações		
059	— Abono provisório	960.000,00	
Soma			
118.512.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			
120.385.000,00			

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1962.
Floravante Zampol — Diretor Geral.

DECRETO N. 41.338, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1962

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 7.657 de 28 de dezembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei n. 7.657, de 28 de dezembro de 1962, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito de Cr\$ 5.975.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Encargos Gerais do Estado

ENCARGOS EM GERAL

VERBA N. 315

Material e Serviços

8.98.4	4 — Despesas Diversas		
48	— Assistência e previdência social		
489	— Subvenções e auxílios	5.975.000,00	

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de reduções, em igual quantia, nas verbas constantes do mesmo orçamento, abaixo discriminadas:

SECRETARIA DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ES-

PORTES

VERBA N. 24

Material e Serviços

8.98.4	4 — Despesas Diversas		
48	— Assistência e previdência social		
489	— Subvenções e auxílios	825.000,00	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Serviços Diversos

ENCARGOS ORDINÁRIOS

VERBA N. 158

Material e Serviços

8.34.4	4 — Despesas Diversas		
48	— Assistência e previdência social		
489	— Subvenções e auxílios	265.000,00	

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço Social do Estado

VERBA N. 207

Material e Serviços

8.29.4	4 — Despesas Diversas		
48	— Assistência e previdência social		
489	— Subvenções e auxílios	410.000,00	

SECRETARIA DA FAZENDA

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Encargos Gerais do Estado

ENCARGOS EM GERAL			
VERBA N. 315			
Material e Serviços			
Cr\$			
8.98.4	4 — Despesas Diversas		
48	— Assistência e previdência social		
489	— Subvenções e auxílios	4.475.000,00	
Total das reduções			
5.975.000,00			

Artigo 2.º — As alterações autorizadas através do artigo 1.º e respectivo parágrafo único da Lei n. 7.657, de 28 de dezembro de 1962, às relações de Subvenções e Auxílios a que se refere o Decreto n. 39.532, de 20 de dezembro de 1961, obedecerão à discriminação constante das tabelas publicadas em anexo, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1962.
Floravante Zampol — Diretor Geral

TABELAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N. 41.338, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1962

Orçamento para 1962 — Lei n. 6.484, de 13-11-61
Subvenções e Auxílios
Relações das Subvenções e Auxílios, anexas às Tabelas Explicativas do Orçamento para 1962, baixadas pelo Decreto n. 39.532, de 20 de dezembro de 1961, e das quais fazem parte integrante.

ALTERAÇÕES DETERMINADAS PELO ARTIGO 1.º E RESPECTIVO PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 7.657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1962
COMPLEMENTAÇÕES

Relação N. XI			
ENCARGOS EM GERAL			
Verba N. 315 — 8.98.4 — 489			
Cr\$			
4.215	— Asilo Anésio Siqueira, de Populina	150.000,00	
4.216	— Associação Atlética Parques e Jardins, da Capital	20.000,00	
4.217	— Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária, de São José dos Campos, para a organização popular do Corpo de Bombeiros	250.000,00	
4.218	— Associação de Ensino de Ribeirão Preto	2.500.000,00	
4.219	— Associação de Santa Rita de Cássia, de Promissão	40.000,00	
4.220	— Casa de Saúde Santa Rita S. A., da Capital	200.000,00	
4.221	— Conservatório Dramático e Musical, de Pinhal, para bolsa de estudos	55.000,00	
4.222	— Conservatório Musical, de Lins	200.000,00	
4.223	— Esporte Clube Pasqua, da Capital	20.000,00	
4.224	— Esporte Clube Populina, de Populina	200.000,00	
4.225	— Esporte Clube União Paulista — Vila Santa Isabel — Tatuapé — Capital	20.000,00	
4.226	— Ginásio Terezião dos Padres Carmelitas Descalços, à Rua Maranhão, 617 — Capital	280.000,00	
4.227	— Grupo Universitário Hebraico do Brasil, de São Paulo (Para sede própria)	140.000,00	
4.228	— Independente F. C., de Limeira	50.000,00	
4.229	— Instituto de Arte e Decoração, da Capital	30.000,00	
4.230	— Instituto Paulista de Pronto Socorro S. A., da Capital	350.000,00	
4.231	— Jornal "O Progresso", de Lins	100.000,00	
4.232	— Lions Club, de São José dos Campos	250.000,00	
4.233	— Obras de Assistência Social "Rainha Santa" — da Matriz de Vila Santa Izabel — Tatuapé, da Capital	445.000,00	
4.234	— Orientação Social e Sanitária e Assistência à Maternidade, Infância e Adolescência, de Monte Alegre do Sul	100.000,00	
4.235	— Orquestra Sinfônica de Amadores, da Capital	40.000,00	
4.236	— Sociedade Amigos da Cidade, de Lins	300.000,00	
4.237	— Sociedade Amigos Cidade Vargas, na Capital	35.000,00	
4.238	— Sociedade Barretense de Assistência, de Barretos	200.000,00	
TOTAL			
5.975.000,00			

REDUÇÕES

Relação n. I			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES			
Verba n. 8.98.4 — 489			
49	— América Futebol Clube, de Pinhal	20.000,00	
93	— Associação Atlética Piratininga, de Piratininga	20.000,00	
117	— Associação Esportiva Linense, de Lins	80.000,00	
119	— Associação Esportiva Pindorama (Vila Santa Izabel) — Tatuapé, da Capital	30.000,00	
129	— Barra Futebol Clube, de Jaguariúna	50.000,00	
134	— Bonsucesso Futebol Clube, de Pinhal	20.000,00	
153	— Castelo Brasil Futebol Clube, da Capital	25.000,00	
182	— Clube Atlético Linense, de Lins	100.000,00	
183	— Clube Atlético Montenegro, de Pinhal	20.000,00	
224	— Comissão de Esportes; para distribuir Cr\$ 10.000,00 a cada clube amador dos bairros de Mogi Guaçu	100.000,00	
273	— Esporte Clube Comercial, de Pinhal	30.000,00	
283	— Esporte Clube Estância Azul, de Aguas de Lindóia	80.000,00	
293	— Esporte Clube Ypiranga, de Pinhal	20.000,00	
313	— Esporte Clube Santa Sofia, de Pedreira	30.000,00	
351	— Floresta Atlético Clube, de Amparo	30.000,00	
399	— Lestinho Futebol Clube, de Agua Raza — Capital	50.000,00	
420	— Mirante Futebol Clube, de Mogi Mirim	30.000,00	
453	— Paulistano Futebol Clube, de Vila Guilherme, de São Paulo	20.000,00	
458	— Prefeitura Municipal de Aguas de Lindóia — para o Esporte Clube Bela Vista	40.000,00	
529	— Rio Branco Esporte Clube, de Amparo	30.000,00	
Soma			
825.000,00			

Relação n. VI

SERVIÇOS DIVERSOS

Verba n. 158 — 8.38.4 — 489

1 — Auxílios diversos

157	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "Cel. Batista Novaes", de Pinhal	20.000,00	
Cr\$			
174	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis", de Socorro	30.000,00	
301	— Caixa Escolar do Grupo Escolar de Santa Rosa do Viterbo	30.000,00	
364	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "Dr. Abelardo Cesar", de Pinhal	20.000,00	
366	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", de Pinhal	20.000,00	
401	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "Joaquim de Souza Pinto", do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação "Narciso Pieroni", de Socorro	30.000,00	
404	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "José Teodoro de Moraes", de Aguai	25.000,00	
430	— Caixa Escolar do Grupo Escolar "Pedro de Toledo", de Lindóia — Aguas de Lindóia	30.000,00	
552	— Órgão de Cooperação Escolar da Escola Industrial "Fernando Costa" de Lins	60.000,00	
Soma			
265.000,00			